

Ata CONGES/FUNASG nº 033/2024

30 de setembro de 2024.

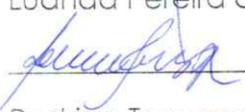
09h:30min – Convocação da 2ª Reunião(extraordinária) do mês.

A realização da presente reunião foi realizada na modalidade virtual. Iniciando-se os trabalhos, a Presidente do CONGES, Dr.º Luanda Pereira dos Anjos Rodrigues, passou a palavra para o Presidente da FUNASG, Sr. Gelson, que informou que foram feitas as devoluções dos valores referente a inscrição do concurso aos 103 (cento e três) candidatos que desistiram. Pediu ajuda aos demais Conselheiros em relação a uma funcionária, que ocupa o cargo de Nutricionista, que há (02) dois anos saiu de licença sem vencimento e deixou de contribuir com a contribuição patronal ao SG-Previ. Diante da dívida acumulada, a Presidente da época da FUNASG, fez um acordo com a servidora de quitar sua dívida em 48 parcelas, sendo pagas até o momento, 17 parcelas. Contudo, a referida servidora solicitou um novo afastamento por mais 02 anos e diante da dívida acumulada, o Presidente questionou se poderá autorizar ou não. Dando a palavra ao Conselheiro Fernando, este solicitou que a mesma assinasse um Termo de Compromisso. Sendo informado pelo Conselheiro Lindoval Ângelo, que o pagamento do patronal é obrigatório e não facultativo. O conselheiro Rodrigo pediu a palavra para informar que o Presidente da FUNASG pesquisasse no Novo Estatuto, sobre o novo período de concessão de licença sem vencimentos, se a referida servidora teria direito ou não e que referente a contribuição patronal, que solicitasse esclarecimentos a Presidente do SG-Previ sobre a forma de recolhimento. O que foi acatado pelo Presidente da FUNASG. Nada mais havendo a tratar, a Sr.º Luanda, Presidente do CONGES, encerrou a presente reunião às 10h:20min, da qual lavrei a presente Ata que será assinada pela Presidente do CONGES.

Gelson Marins de Abreu – **Presidente da FUNASG**



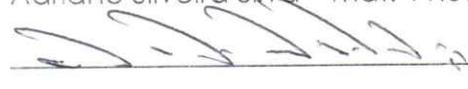
Luanda Pereira dos Anjos Rodrigues – **Presidente do CONGES**



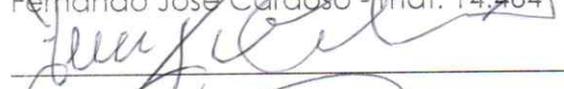
Rodrigo Torresgrossa Oliveira – mat. 126.783



Adriano Silveira Silva – mat. 11.505



Fernando José Cardoso - mat. 14.464



Marcelle de Faria Pecli Oliveira - mat. 20.919



Lindoval Angelo Rosa – mat. 20.897



Weslei Ferreira Labarra Estrella - mat. 22.415

